



RESOLUÇÃO Nº. 002/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do processo nº 065/2016 – CONSAD;

CONSIDERANDO que a documentação exigida está em conformidade com as exigências legais vigentes;

CONSIDERANDO o Parecer do Relator, aprovado por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,


RESOLVE:

I. AUTORIZAR o aceite da doação oriunda da empresa Moto Honda da Amazônia Ltda ao Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/COARI abaixo discriminada:

QUANTIDADE	BEM DOADO	VALOR
01	Quadriciclo Honda – ATVTRX420, Chassi 9C2TE3500DR006890, Modelo TRX420 FM, cor Vermelha	R\$ 14.883,23

II. ENCAMINHAR os autos à apreciação do Conselho Diretor da Fundação Universidade do Amazonas, para incorporação do bem ao patrimônio da FUA.

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 11 de janeiro de 2017.


Márcia Perales Mendes Silva
Presidente